



PORTARIA Nº 0526/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o art. 10 da Lei nº 0066 de 03/05/1993, que regulamenta a Progressão Funcional como avanço do servidor de uma referencia para a seguinte, na mesma carreira;

Considerando a Lei nº 0618 de 17 de julho de 2001, que estabelece o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses para a concessão da Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que para a concessão da progressão, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 18 meses sem que tenha ausência injustificada ao serviço ou sofrido penalidade disciplinar prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais.

Considerando os critérios regulamentados pelos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, quanto ao desenvolvimento do servidor no cargo em que ocupa, por meio de progressão funcional;

Considerando, ainda, que as Fichas de Avaliação de Desempenho, para efeito de progressão, foram encaminhadas à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, conforme registros existentes no NCP/CGP/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0034296-3	JOSE NIVALDO BARBOSA VIEIRA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
2	0063318-6	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	2ª/V	2ª/VI	Sem Efeito Financeiro
			2ª/VI	1ª/I	16/03/2021
			1ª/I	1ª/II	01/10/2021
			1ª/II	1ª/III	01/04/2023
			1ª/III	1ª/IV	01/10/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2018					
---	--	--	--	--	--

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
3	0108621-9	DANIEL SARGES DE MORAES	2ª/IV	2ª/VI	01/05/2024
			2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
4	0966675-3	FRANCILEIDE CARVALHO FERREIRA	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025
5	0966716-4	RICHARD RILTON BRUNO PINHEIRO	2ª/VI	1ª/I	02/11/2025
6	0966741-5	VALDEMIR FILGUEIRA MENEZES	2ª/VI	1ª/I	01/11/2025

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2020					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
7	0969889-2	JOSE AMIZADAY SOARES MIRANDA	3ª/III	3ª/IV	23/09/2024
8	0969811-6	LARISSA RAMOS CANTUARIA KORESSAWA	3ª/III	3ª/IV	17/12/2024

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2021					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
9	0972190-8	EDILLY FLEXA DE ALMEIDA	3ª/III	3ª/IV	26/02/2026
10	0098808-1	ELIANDRA FERNANDES DA SILVA	3ª/III	3ª/IV	26/02/2026
11	0972073-1	FELIPE SAKAI DE SOUZA	3ª/III	3ª/IV	01/03/2026
12	0972191-6	JARDESON SOUZA GUEDES	3ª/III	3ª/IV	26/02/2026

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
13	0034275-0	CLAUDIA FREITAS DE LIMA BARBOSA	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
14	0034278-5	DARIO SILVA DOS SANTOS	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025
15	0034274-2	ELIZABETE PEREIRA DE JESUS FACUNDES	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
16	0049364-3	JOAO BATISTA BARBOZA FORTUNATO	ESPECIAL /V	ESPECIAL/V I	02/04/2025

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APOIO A GESTAO - 2018					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
17	0966580-3	DOUGLAS MARTINS RIBEIRO	2ª/III	2ª/IV	01/05/2024
			2ª/IV	2ª/V	01/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 781358041. Cód. CRC: AE4C076
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 18/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

